

PORTARIA Nº 640/2019

Concede férias regulamentares a Servidores Municipais.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares às Professoras Municipais abaixo relacionadas, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, a contar de 02 de janeiro de 2020:

- Adriane Brondani;
- Alessiana Borin;
- Claudete Steiger Henrichsen;
- Dilce Maria Stochero Buriol;
- Daniele Jaqueline Link;
- Janaína Rubia Grellmann;
- Leatriz Basso;
- Liselene Barichello Barbosa;
- Márcia Helena Londero Cielo;
- Mariane Bolzan;
- Marluci Alves;
- Madalena Schieck;
- Thaysa Diovana Bortoncello;
- Vera Maria Pauletto;
- Ana Carla Ruviano;
- Pricila Vestena de Lima;
- Raquel Piveta Rampelotto;
- Roselaine de Oliveira Bisognin – Matrícula: 852-4.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09-12-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração